



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 083/2025
Projeto de Lei 1696/2025
07/08/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL

Recurso

Vinculado ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Das Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 300.000,00 (trezentos mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.001.00.000.0000.0.000.

05.001.10.301.0013.1.406.

Proc.0005.002431/2025-27 Prop

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
C.C. 54.624-0 Aquis de Medicam

07003/25 Resol. nº244/2025/SESAU/CIB
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementação: 300.000,00

63 - 3.3.90.32.00.00 16210000
300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário